



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
014/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E A COMPANHIA DE SEGUROS DO SUL
- PREVISUL.

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração em exercício, conforme Portaria nº 2747/2016, de 28 de dezembro de 2016, a Senhora **GILVANA DOS SANTOS SÁ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, na rua fazendinha, nº 1210, bairro murici, Macapá-AP, portadora da Carteira de Identidade nº 075530/AP, Politec/AP, CPF nº 415.196.472-04 e **Companhia de Seguros do Sul - PREVISUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, situada a Rua General Câmara, nº 230, Térreo, 2º, 5º ao 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-230, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **FERNANDO GONÇALVES DE MORAES**, Diretor financeiro, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 113783443 – IFP/RJ, CPF nº 025.888.097-07 e pelo Senhor **JOÃO PAULO MIROSVICK**, Diretor Operacional, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 33757028 - SSP/SP, CPF N° 296.202.468-88, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 014/2015**, decorrente do **Pregão nº 27/2015, Processo nº 23125.003633/2013-91**, realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato por mais DOZE (12) meses contar de 30/06/2018 a 30/06/2019.

Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, KM 02 – Jardim Marco Zero – CEP 68.903-419 – Macapá-AP – Brasil
Fone: (96) 4009-5191 - e-mail: dicont@unifap.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 014/2015 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Macapá-AP, 26 de abril de 2018.


GILVANA DOS SANTOS SÁ
Pró-Reitora de Administração em exercício
Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP


FERNANDO GONÇALVES DE MORAES
Diretor financeiro
Companhia de Seguros do Sul - PREVISUL


JOÃO PAULO MIROSVICK
Diretor Operacional
Companhia de Seguros do Sul - PREVISUL

Testemunhas:

1.  CPF: 021.472.990-73

2. _____ CPF: _____

